

Projeto de Lei nº 070, de 01 de julho de 2025.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO PELA LEI Nº 1.231 DE 18 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica prorrogado, até a data de publicação do novo Plano Municipal de Educação, o prazo de vigência do atual Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.231, de 18 de junho de 2015, mantendo-se em vigor seus objetivos, metas, estratégias e mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2025.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 070/2025

Westfália, 01 de julho de 2025.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Senhorias o presente projeto de lei que dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação 2015-2025.

A referida prorrogação se faz necessária devido ao fato de que o Plano Nacional de Educação (PNE), que serve como diretriz e referência para os planos municipais, até o momento não teve a versão definitiva aprovada pelo Congresso Nacional, tendo prorrogada sua vigência até 31/12/2025 pela Lei 14.934 de 25 de julho de 2024.

Essa situação impacta diretamente a elaboração e atualização do nosso Plano Municipal, uma vez que ele deve estar alinhado às metas e diretrizes estabelecidas pelo PNE. Assim, a prorrogação do nosso plano municipal visa garantir a continuidade das ações, evitar descompassos normativos e assegurar que as políticas educacionais locais não sejam descontinuadas durante este período de transição, promovendo uma gestão mais eficiente e coerente com o cenário atual.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações e solicitamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Renato Gaspar Herbert
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.